PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 15/01/2024 a 30/01/2024 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito